



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº ____/2024

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Aplausos ao Atleta mirim, Miguel dos Santos Santiago, do Projeto Gentileza/IEBC de jiu-jitsu, por sua participação e premiação em um dos principais campeonatos do cenário brasileiro de jiu-jitsu, o OPEN internacional Salvador Fall kids, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espreque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Aplausos ao Atleta mirim, Miguel dos Santos Santiago, do Projeto Gentileza/IEBC de jiu-jitsu, por sua participação e premiação em um dos principais campeonatos do cenário brasileiro de jiu-jitsu, o OPEN internacional Salvador Fall kids, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

No dia 14 de maio do corrente ano, os atletas Miguel Santiago e Larley Julyano, ambos de 7 anos de idade, do Projeto Gentileza/IEBC de jiu-jitsu, participaram de um dos principais



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

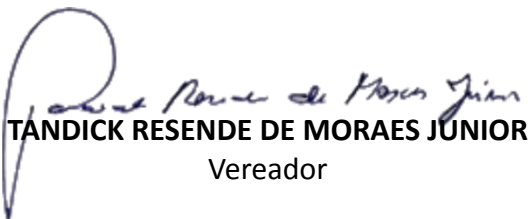
campeonatos do cenário brasileiro de jiu-jitsu o OPEN internacional Salvador Fall kids, nas categorias Mirim 1 e Mirim 2. Miguel conquistou o terceiro lugar e larley o segundo.

Hoje, o Projeto Gentileza de Jiu-Jitsu está sob a coordenação do professor Jeferson Oliveira e funciona na Academia SIMBIOSE FIGHT, situada no bairro Teotônio Vilela.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Atleta mirim, Miguel dos Santos Santiago, do Projeto Gentileza/IEBC de jiu-jitsu, por sua participação e premiação em um dos principais campeonatos do cenário brasileiro de jiu-jitsu, o OPEN internacional Salvador Fall kids, nos anais desta Casa de Leis.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 31 de maio de 2024.


TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador